

# ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE “JOSÉ MARTINS DE BARROS”

Creche Menino Jesus – CNPJ: 44.948.552/0001-00  
Av. Francisco Faggioni, 109 – Fone (16) 3761 -2788 – CEP: 14.315-106 – Batatais – S.P.  
Site: [www.crechemeninojesus.com.br](http://www.crechemeninojesus.com.br)

Utilidade Pública Lei Municipal nº 935 – 25/10/1973 – Lei Estadual nº 1826 – 07/11/1978 – Lei Federal nº 91.108 – 12/03/1985

---

## **ATIVIDADES PEDAGÓGICAS EM CASA**

**Professora: Luana Cristina da Silva**

**Turma: Maternal II B**

**Data:15/10/2020**

**Título da Atividade:A idade da minha cidade.**

### **Objetivos de Desenvolvimento:**

- Desenvolver progressivamente as habilidades manuais, adquirindo controle para desenhar, pintar, rasgar, folhear, entre outros (EI02CG05);
- Dialogar com crianças e adultos, expressando seus desejos, necessidades, sentimentos e opiniões (EI02EF01);
- Contar oralmente objetos, pessoas, livros e etc., em contextos diversos (EI02ET07);
- Utilizar materiais variados com possibilidades de manipulação (argila, massa de modelar) , explorando cores, texturas, superfícies, planos, formas e volumes ao criar objetos tridimensionais.(EI02TS02).

### **Resumo:**

A cidade de Batatais fica localizada no interior do estado de São Paulo pertencente à Região Metropolitana de Ribeirão Preto, o município de Batatais possui uma área de 851 km<sup>2</sup> e abriga uma população de 62.980 habitantes. E nesse ano de 2020 no dia 14 de março Batatais completou 181 anos.

Nesta atividade a criança juntamente com os pais ou responsáveis irá desenhar um bolo e velas para comemorar a idade da cidade de Batatais.

### **Preparação:**

#### **Materiais:**

Folha sulfite, lápis de cor, giz de cera e canetinha ou qualquer material substituível que a família tenha em casa.

# ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE “JOSÉ MARTINS DE BARROS”

Creche Menino Jesus – CNPJ: 44.948.552/0001-00  
Av. Francisco Faggioni, 109 – Fone (16) 3761 -2788 – CEP: 14.315-106 – Batatais – S.P.  
Site: [www.crechemeninojesus.com.br](http://www.crechemeninojesus.com.br)

Utilidade Pública Lei Municipal nº 935 – 25/10/1973 – Lei Estadual nº 1826 – 07/11/1978 – Lei Federal nº 91.108 – 12/03/1985

---

## **Espaços:**

Qualquer lugar que tenha uma mesa para realizar atividade. Esse espaço deverá acolher a criança com aconchego e segurança, proporcionando possibilidades de movimentos amplos e expressivos.

## **Tempo Sugerido:**

Aproximadamente 30 minutos, mas este tempo pode ser alterado de acordo com a curiosidade e o envolvimento da criança.

## **Registro da Atividade:**

Registre em fotografias e/ou vídeos as pesquisas das crianças para documentação e envie no grupo do WhatsApp de comunicação neste período de suspensão das aulas. Esse material servirá para a garantia do acompanhamento pedagógico.

## **Observe Atentamente:**

Quais as ações e reações da criança diante de tudo o que está sendo proposto? Consegue desenhar e colorir o bolo? Demonstra interesse em participar da atividade? Realiza outras ações como colar alguns papéis para enfeitar? Consegue identificar os números que compõe a idade da cidade? Demonstra desempenho nas habilidades manuais?

## **O que fazer durante?**

1. Separe os materiais antecipadamente e convide a criança para se sentar.
2. Explica para criança qual a idade da cidade.
3. Em uma folha de papel sulfite deixe a criança desenhar e enfeitar o bolo.
4. Incentive a criança a conhecer e contar os números.

# ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE “JOSÉ MARTINS DE BARROS”

Creche Menino Jesus – CNPJ: 44.948.552/0001-00  
Av. Francisco Faggioni, 109 – Fone (16) 3761 -2788 – CEP: 14.315-106 – Batatais – S.P.  
Site: [www.crechemeninojesus.com.br](http://www.crechemeninojesus.com.br)

Utilidade Pública Lei Municipal nº 935 – 25/10/1973 – Lei Estadual nº 1826 – 07/11/1978 – Lei Federal nº 91.108 – 12/03/1985

# Batatais®



## Link importante:

Site da Associação Beneficente “José Martins de Barros” disponível em:  
<http://www.crechemeninojesus.com.br/pagina/atividades-remotas>

BNCC: <http://basenacionalcomum.mec.gov.br/a base/>

## Atenção!!!

E não se esqueça dos hábitos de higiene neste período de Corona Vírus!

